

PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS BREVES DEPARTAMENTO DE ENSINO



CHAMADA DE ESTUDANTES PARA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA ANO LETIVO DE 2020

Prezados discentes,

Considerando os procedimentos de registros acadêmicos decorrentes das atividades de ensino remotas no contexto da pandemia do novo coronavírus, instituídos pela Instrução Normativa nº 03/2020-PROEN/IFPA. Considerando o encerramento do ano acadêmico de 2020 e a necessidade de regularização da situação acadêmica dos estudantes <u>que não participaram das</u> atividades letivas no formato remoto em 2020.

O Departamento de Ensino do Campus Breves CONVOCA os estudantes matriculados nos Cursos de Educação Básica e Profissional (Integrados e Subsequentes) e Cursos Superiores de Graduação que por motivos diversos NÃO PARTICIPARAM DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS NO FORMATO REMOTO em 2020, para manifestarem interesse pelo trancamento do ano ou semestre letivo (ANEXO I), independente da etapa do curso em que estiver cursando.

O procedimento de trancamento de matrícula se faz necessário para ajustes de matrículas, para garantia do vínculo acadêmico do estudante com o campus e a continuidade dos estudos no ano letivo de 2021.

Para solicitar trancamento de matrícula referente ao ano letivo de 2020, o estudante/responsável legal (para estudante menor de 18 anos) deverá:

- 1. Baixar o formulário editável no link abaixo.
- 2. Preencher e assinar o formulário.
- 3. Encaminhar o formulário, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail <u>secretaria.breves@ifpa.edu.br.</u>
- 4. Se o discente for menor de idade o trancamento deve ter a ciência expressa do responsável legal e assinatura deste no formulário, bem como deve ser anexado a cópia da identidade do responsável.

CRONOGRAMA

0.10.10.01.2.1		
ACÃO	DATA	LOCAL
PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	08/04/2021	Site oficial do IFPA Campus Breves
SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO PELO ESTUDANTE	08/04/2021 a 16/04/2021	e-mail secretaria.breves@ifpa.edu.br

ATENÇÃO:

- 1. Fica o discente convocado nesta etapa obrigado a realizar rematrícula para o período letivo de 2021.1, conforme previsto no calendário acadêmico do campus.
- 2. Os alunos que cursaram 1 (um) ou mais componentes curriculares referentes ao ano acadêmico de 2020 não precisam solicitar trancamento de matrícula.
- 3. Qualquer dúvida entrar em contato com o Setor de Ensino e Políticas Educacionais através do e-mail: ce.breves@ifpa.edu.br